

**TERMO ADITIVO 03  
SIN-PROCESSO Nº 15536**

**PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO. CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA INTENSIVA ADULTA, COM TODOS OS PROFISSIONAIS E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES REGULADOS E INTERNADOS EM 20 LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA –HMAP, EM REGIME DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DE FORMA ININTERRUPTA, TODOS OS DIAS DA SEMANA.**

<b>QUADRO 01 – DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE:</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Eliude Bento da Silva
	<b>CPF:</b> 278.861.741-00
<b>CONTRATADA</b>	
<b>INMED GESTÃO EM SAÚDE LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> 29.643.052/0001-68
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua C-156, nº 232, Qd. 346, Lt. 19, Setor Jardim América, CEP: 74.275-160, Goiânia – GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Diego Dias Carneiro
	<b>CPF:</b> 011.579.071-86
	<b>RG:</b> 4433623 – SSP/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. No que se refere à prorrogação e a supressão, fundamenta-se no formulário de prorrogação contratual; no Memorando nº 040/2020 – HMAP/DG; no Memorando nº 189/2020 – SUPERINTENDENCIA ADM/FINANCEIRA-IBGH; no parecer favorável da Assessoria de Controle Interno do IBGH; na cláusula 5ª do contrato; no Art.14, parágrafo primeiro do Regulamento de Compras e

Contratações de Serviços e demais normas aplicáveis à matéria.

### CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objeto a supressão de 10 (dez) leitos de unidade de terapia intensiva ao objeto do contrato.

2.2. Com a supressão destes serviços, o presente contrato passa a ter como objeto a **prestação de serviços médicos especializados em terapia intensiva com todos os profissionais e responsáveis técnicos disponibilizados para atendimento de pacientes regulados ou internados em 20 (vinte) leitos de unidade de terapia intensiva do Hospital Municipal De Aparecida De Goiânia – HMAP.**

2.3. Com a supressão, o quadro constante do Quadro 04 – DOS VALORES passa a ser o seguinte:  
Valor unitário da diária por leito: R\$ 1.779,16 (mil setecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

**Valor estimado mensal (Considerando 20 leitos): R\$ 1.067.496,00 (um milhão sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**

2.4. O presente aditivo tem ainda por objeto a prorrogação do contrato por mais **30 (trinta) dias**, com termo inicial em **22/12/2020** e termo final **21/01/2021**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

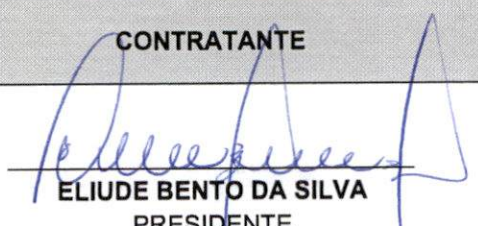
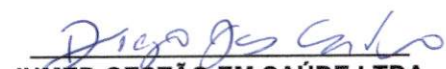
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 039/2020-HMAP.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2020 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

IBGH, 21 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>ELIUDE BENTO DA SILVA</b> PRESIDENTE (Instituto Brasileiro De Gestão Hospitalar-IBGH)	 <b>INMÉD GESTÃO EM SAÚDE LTDA</b> Diego Dias Carneiro